



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Anna Karine Freire Carneiro, realizados em Massachusetts-Estados Unidos.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00188165-5	PARECER Nº 0686/2000	APROVADO EM: 13.07.2000

I - RELATÓRIO

Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Anna Karine Freire Carneiro, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou na Nipmuc Regional Middle High School, em Massachusetts-Estados Unidos, a 12ª série da escola americana, onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão da escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Anna Karine Freire Carneiro tenha seus estudos, realizados na Nipmuc Regional Middle High School, em Massachusetts-Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0686/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 350/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0686/2000
SPU Nº 00188165-5
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC